

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR/RS  
 LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL GENTE MIÚDA  
 ASSUNTO: PINTURA GERAL - PRAZO DE EXECUÇÃO DE ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS

REFERÊNCIA SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTD	MÃO-DE-OBRA		MATERIAIS		TOTAL	
					V. UNITÁRIO (R\$)	V. TOTAL (R\$)	V. UNITÁRIO (R\$)	V. TOTAL (R\$)	SEM BDI (R\$)	COM BDI 21% (R\$)
	<b>1</b>	<b>SUPERFÍCIES DE PAREDES E PLATIBANDAS</b>								
	<b>1.1</b>	<b>INTERNAS REVESTIDAS COM REBOCO OU DIVISÓRIAS</b>								
73948 (50%)	1.1.1	Limpeza das superfícies	m <sup>2</sup>	603,70	2,30	1.388,51	0,56	338,07	1.726,58	2.089,16
87905+97631+87535	1.1.2	Reparos em rebocos comprometidos(Demol. Chap. Reboco)	m <sup>2</sup>	5,00	14,83	74,15	15,47	77,35	151,50	183,31
88485	1.1.3	Selador pigmentado - 1 demão	m <sup>2</sup>	10,00	0,93	9,30	0,88	8,80	18,10	21,90
88489	1.1.4	Pintura com tinta acrílica - 2 demãos	m <sup>2</sup>	603,70	4,50	2.716,65	6,08	3.670,49	6.387,14	7.728,43
		<b>SOMA ITEM 1.1</b>				<b>4.188,61</b>		<b>4.094,71</b>	<b>8.283,32</b>	<b>10.022,80</b>
	<b>1.2</b>	<b>EXTERNAS</b>								
73806/1	1.2.1	Lavagem de paredes com jato d'água	m <sup>2</sup>	386,80	1,57	607,27	-	-	607,27	734,79
87905+97631+87535	1.2.2	Reparos em rebocos comprometidos e imperfeições	m <sup>2</sup>	12,00	14,83	177,96	15,47	185,64	363,60	439,95
88485	1.2.3	Selador pigmentado - 1 demão	m <sup>2</sup>	20,00	0,93	18,60	0,88	17,60	36,20	43,80
95626	1.2.4	Pintura com tinta acrílica - 2 demãos	m <sup>2</sup>	386,80	7,67	2.966,75	3,69	1.427,29	4.394,04	5.316,78
87266	1.2.5	Cerâmica de proteção em parede - junto a torneira de jardim	m <sup>2</sup>	1,00	20,14	20,14	31,40	31,40	51,54	62,36
		<b>SOMA ITEM 1.2</b>				<b>3.790,72</b>		<b>1.661,93</b>	<b>5.452,65</b>	<b>6.597,68</b>
	<b>2</b>	<b>SUPERFÍCIES DE FORROS</b>								
	<b>2.1</b>	<b>LAJE DE COCRETO ARMADO REBOCADA</b>								
73948 (50%)	2.1.1	Limpeza das superfícies	m <sup>2</sup>	307,00	2,30	706,10	0,56	171,92	878,02	1.062,40
88489	2.1.2	Pintura co tinta acrílica - 2 demãos	m <sup>2</sup>	307,00	4,50	1.381,50	6,08	1.866,56	3.248,06	3.930,15
		<b>SOMA ITEM 2.1</b>				<b>2.087,60</b>		<b>2.038,48</b>	<b>4.126,08</b>	<b>4.992,55</b>
	<b>2.2</b>	<b>MADEIRA</b>								
73948 (50%)	2.2.1	Limpeza das superfícies	m <sup>2</sup>	23,00	2,30	52,90	0,56	12,88	65,78	79,59
84659	2.2.2	Pintura de madeira com tinta esmalte sintético - 2 demãos	m <sup>2</sup>	23,00	9,37	215,51	4,41	101,43	316,94	383,49
		<b>SOMA ITEM 2.2</b>				<b>268,41</b>		<b>114,31</b>	<b>382,72</b>	<b>463,08</b>
	<b>3</b>	<b>ESQUADRIAS</b>								
	<b>3.1</b>	<b>METÁLICAS</b>								
73924	3.1.1	Pintura de esquadrias metálicas com esmalte sintético - 2 demãos	m <sup>2</sup>	200,40	16,90	3.386,76	5,98	1.198,39	4.585,15	5.548,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR/RS  
 LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL GENTE MIÚDA  
 ASSUNTO: PINTURA GERAL - PRAZO DE EXECUÇÃO DE ATÉ 60 (SESENTA) DIAS

REFERÊNCIA SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTD	MÃO-DE-OBRA		MATERIAIS		TOTAL	
					V. UNITÁRIO	V. TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	SEM BDI	COM BDI 21%
					(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
		<b>SOMA ITEM 3.1</b>				<b>3.386,76</b>		<b>1.198,39</b>	<b>4.585,15</b>	<b>5.548,03</b>
		<b>3.2 MADEIRAS</b>								
84659	3.2.1	Pintura de esquadrias de madeira com esmalte sintético - 2 demãos	m²	100,80	9,37	944,49	4,41	444,52	1.389,01	1.680,70
		<b>SOMA ITEM 3.2</b>				<b>944,49</b>		<b>444,52</b>	<b>1.389,01</b>	<b>1.680,70</b>
		<b>4 PLAY-GROUND</b>								
88316	4.1	Limpeza dos brinquedos, bancos e elementos do cercamento	cj	1,00	91,86	91,86	-	-	91,86	111,15
73924	4.2	Pintura dos elementos metálicos com esmalte sintético - 2 demãos	m²	60,00	16,90	1.014,00	5,98	358,80	1.372,80	1.661,08
84645	4.3	Pintura dos elementos de madeira com verniz sintético - 2 demãos	m²	40,00	10,29	411,60	6,11	244,40	656,00	793,76
95626	4.4	Pintura dos elementos de cercamento com tinta acrílica - 2 demãos	m²	20,00	7,67	153,40	3,69	73,80	227,20	274,91
		<b>SOMA ITEM 4</b>				<b>1.670,86</b>		<b>677,00</b>	<b>2.347,86</b>	<b>2.840,90</b>
		<b>5 DIVERSOS</b>								
88316+CONTAINER	5.1	Amontoamento, carga e remoção de entulhos com descarga	vb	1,00	306,20	306,20	150,00	150,00	456,20	552,00
97064	5.2	Montagem e desmontagem de andaime	m	60,00	14,15	849,00	-	-	849,00	1.027,29
10527	5.3	Locação de andaimes	m/mês	18,00	-	-	16,00	288,00	288,00	348,48
74209	5.4	Placa da obra	m²	1,50	33,77	50,65	281,39	422,08	472,73	572,00
		<b>SOMA ITEM 5</b>				<b>1.205,85</b>		<b>860,08</b>	<b>2.065,93</b>	<b>2.499,77</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>				<b>17.543,30</b>		<b>11.089,42</b>	<b>28.632,72</b>	<b>34.645,51</b>

Lindolfo Collor, 2 de julho de 2018

**Legenda:**

**Item**

**Descrição**

**SINAPI** Planilha SINAPI de custo - Não desonerado. Referência.:  
Abril/2018 - CAIXA, RS

Engº Civil Francisco Teston Tisbierek  
Resp. Técnico - CREA RS213377

## Declaração

A Prefeitura Municipal de Lindolfo Collor declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL GENTE MIÚDA – SERVIÇOS DE PINTURA GERAL", CT n° S/N°, foi adotado percentual de BDI de 21 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
<b>TIPO DE OBRA:</b>		<b>1 - Construção de Edifícios</b>
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	3,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,00 %
R	RISCO	1,00 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,01 %
L	LUCRO	6,50 %
I	IMPOSTOS	6,65 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	3,00 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
<b>BDI Resultante</b>		<b>21,00 %</b>

De acordo com o Acórdão  
2622/2013-TCU.

Lindolfo Collor, RS, 30 de julho de 2018

---

Eng° Civil Francisco Teston Tisbierck - Responsável Técnico  
CREA n°RS213377

---

William Winck - Prefeito  
CPF n°021.854.840-01